



OFÍCIO/GAB/SSP nº 1112/2020

SGD nº 2020/31009/055234

Palmas, 28 de julho de 2020.

A Sua Senhoria a Senhora  
SHIRLEY HELENA DA CRUZ  
Diretora de Comunicação - SSP  
Palmas/TO

**Assunto: Divulgação de Termo de Doação.**

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Termo de Doação anexa, o qual versa sobre a doação do equipamento Comparador Espectral de Vídeo, modelo VSC500 pela Superintendência da Polícia Federal do Rio Grande do Norte para a Superintendência da Polícia Científica do Tocantins, para fins de divulgação.

Atenciosamente,

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO - NAD/SELOG/SR/PF/RN

Termo de Doação nº 15344128/2020-NAD/SELOG/SR/PF/RN

Processo nº: 08420.003241/2020-23

DOADOR: Superintendência de Polícia Federal no Rio Grande do Norte - SR/PF/RN

DONATÁRIO: Instituto de Criminalística da Superintendência da Polícia Científica do Estado do Tocantins

OBJETO: Comparador Espectral de vídeo, modelo VSC5000.

Termo de doação que celebram entre si, a Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Norte e a Secretaria da Segurança Pública do estado de Tocantins.

Pelo presente instrumento, de um lado, A Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Norte - SR/PF/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0036-66, com endereço na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 155, Lagoa Nova, CEP 59.064-165, Natal/RN, doravante denominada DOADOR, neste ato representada pela Superintendente Regional Sra. LARISSA FREITAS CARLOS PERDIGÃO, nomeada pela Portaria nº 560-MJSP, datada de 24 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 98-A, de 25 de maio de 2020, portadora de RG nº 1602815-SSP/RN e inscrita no CPF nº 024.269.244-38 e a Secretaria da Segurança Pública no Estado de Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.109/0001-18, com endereço Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias S/N, Centro - Plano Diretor Norte, CEP: 77.015-900, Palmas - TO, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Segurança Pública, o Sr. CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, portador do RG nº 0401135152 SSP/BA e CPF nº 617.225.965-20.

**Considerando** o Ofício nº 684/2020/GAB/SSP, que solicita doação de um Comparador Espectral de vídeo, modelo VSC5000, para proporcionar uso do Instituto de Criminalística, da Superintendência da Polícia Científica do Estado do Tocantins;

**Considerando** que o Decreto 9.373/2018, dispõe sobre a alienação, a cessão, a Transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas dos bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

**Considerando** que o Art. 7º, do citado decreto, estabelece que os bens moveis inservíveis cujo reaproveitamento seja considerado inconveniente ou inoportuno serão alienados em conformidade com a legislação aplicável as licitações e aos contratos no âmbito da Administração Pública Federal.

**Considerando** ainda que o Caput do art. 8º do mesmo Decreto e o seu inciso II, estabelece que a doação prevista no art. 17, inciso II, alínea 'a' da Lei 8.666/93 (Licitações e Contratos) poderá ser feita em favor das autarquias e fundações públicas federais e dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios e de suas autarquias e fundações públicas, quando se tratar de bem ocioso ou recuperável;

**Considerando** que SR/PF/RN possui no seu patrimônio o solicitado no Ofício nº 684/2020/GAB/SSP, classificado como ocioso.

**Resolvem** celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO, com fulcro no artigo 8º. inciso I, do Decreto 9.373/2018; e demais legislações correlatas mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO**

Constitui objeto do presente TERMO DE DOAÇÃO a transferência da propriedade dos bens moveis constantes em termo de alienação/baixa, no sistema de patrimônio da SR/PF/RN, anexo a este expediente.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA DOS BENS.

Por este instrumento fica definitivamente transferida propriedade dos bens constantes na Cláusula Primeira para o BENEFICIÁRIO DOAÇÃO, que se responsabilizará por todos os ônus e obrigações a eles inerentes a partir da data de assinatura deste termo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

Constituem obrigações do Beneficiário da Doação:

- I. Receber definitivamente os bens doados pela SR/PF/RN;
- II. Empregar os bens doados para o fim a que se foi destinado, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento, livres e desembaraçados de quaisquer ônus;
- III. Utilizar os referidos bens em conformidade com os manuais dos fabricantes e documentos correlatos;
- IV. Responsabilizar-se por qualquer dano ao objeto transferido, a partir da assinatura do presente termo;
- V. Realizar as manutenções preventivas e corretivas, mantendo a garantia do fabricante do objeto, bem como as demais manutenções pertinentes;
- VI. Responsabilizar-se pela destinação final ambientalmente adequada dos bens recebidos em doação, conforme art. 9º do decreto 9.373/2018.

#### CLÁUSULA QUARTA — DAS OBRIGAÇÕES DO DOADOR

Constituem obrigações do Doador:

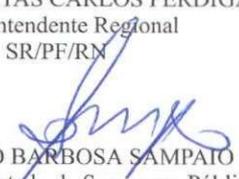
- I. Doar os bens mencionados na Cláusula Primeira do presente Termo.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO COMPETENTE

As eventuais controvérsias decorrentes deste Termo de Doação serão dirimidas pelo foro de NATAL, capital do Estado do Rio Grande do Norte. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Natal, 22 de julho de 2020.

LARISSA FREITAS CARLOS PERDIGÃO  
Superintendente Regional  
SR/PF/RN

  
CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

#### TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por LARISSA FREITAS CARLOS PERDIGAO, Superintendente Regional, em 22/07/2020, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **15344128** e o código CRC **07BC52A3**.

---

Referência: Processo nº 08420.003241/2020-23

SEI nº 15344128